

PORTARIA N° 18 de 22 de Outubro de 2015.

Designa membros da Instituição para compor comissão na elaboração de minuta de portaria de procedimentos administrativos do Sub Núcleo do Canil.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE CORUMBÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Complementar N°. 112, de 18 de dezembro de 2007, bem como, Decreto N° 946 de 05 de Agosto de 2011 – Canil da Guarda Municipal.

ESTABELECE:

Art. 1º - Fica os Guardas Municipais abaixo, nomeados sob presidência do primeiro, para compor a comissão na elaboração de minuta de portaria de procedimentos administrativos do Sub Núcleo do Canil.

Jonilza Pereira da Silva – Mat. 6028

José Marcio Bandeira – Mat. 3445

Alfredo Magalhães da Silva Filho – Mat. 5193

Art. 2º - A Comissão deverá entregar relatório dos trabalhos no prazo de 10 (dez) dias, contendo discriminação do plantel, exclusão de cães, função do Guarda Municipal e os demais assuntos pertinente ao Sub Núcleo do Canil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua PUBLICAÇÃO.

Corumbá-MS 22 de Outubro de 2015.

UBIRATAN DE OLIVEIRA BUENO TEN.CEL. QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Decreto "P" 127/2015

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 6463d087

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>